



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 133 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Altere-se a alínea “b” do inciso III do art. 3º, do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025. com a seguinte redação:

Art. 3º

III -

(...)

b) Eixo Cultura e Bem-estar: descentralizar e democratizar os acessos à cultura, ao lazer e aos esportes, para todos, em todas as idades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M318095845/47779. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A cultura, o lazer e os esportes são elementos essenciais que enriquecem nossas vidas em todas as idades. Desde a infância até a terceira idade, essas atividades desempenham um papel vital no desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo das pessoas.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de maio de 2024.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica M318095845/47779. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

